



EDITAL 002/2012

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA,

CAPÍTULO 1 - PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, sediado na Faculdade de Direito, no uso das suas atribuições legais, torna público aos interessados as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas do curso de **Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania**, com início em 2013 amparados pela legislação que regula a oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no país (Resolução CNE – CES nº 1/ 2000; Portaria CAPES nº 80/1998; Resolução UFBA nº2, 1996; Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, na UFBA,1998).

O Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, aprovado pela CAPES através parecer do seu Conselho Técnico Científico- CTC/CAPES/APCN número 5871/2010, resultou da congregação de esforços de professores pesquisadores da Universidade Federal da Bahia, integrantes de três núcleos de estudos e pesquisa: Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública – PROGESP, da Escola de Administração da UFBA; Laboratório de Estudos sobre Violência, Saúde e Sociedade – LAVISS, do Instituto de Saúde Coletiva ISC/UFBA, e do Laboratório de Estudos em Segurança Pública, Cidadania e Sociedade – LASSOS, do Departamento de Sociologia, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FFCH e Faculdade de Direito, da UFBA; apóia-se na experiência bem sucedida da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – RENAESP da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP do Ministério da Justiça – MJ, vivenciada pela UFBA há seis anos.

O curso direciona-se ao fortalecimento da educação continuada e qualificada de profissionais que atuam nos setores de Segurança Pública e Justiça e em áreas afins, visando formar gestores para analisar, formular, implementar e avaliar ações integradas, multidisciplinares e interinstitucionais, no campo das políticas de Segurança Pública e Justiça, enfrentando os desafios colocados pela realidade social na perspectiva de fortalecimento da cidadania e participar de processos de integração nas redes de cooperação interinstitucional, contribuindo para elevar os níveis de formação dos profissionais da área.

O curso está estruturado em componentes curriculares semestrais de ensino aprendizagem, integrados por disciplinas obrigatórias e optativas, atividades compreendidas por seminários de integração, mobilização e avaliação - SIMA, seminários de qualificação dos projetos, atividades de pesquisa orientada e produção de Trabalho Conclusão de Curso - TCC.



CAPÍTULO 2 - DO OBJETIVO DO CURSO

Art. 1º. O Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania têm como objetivo desenvolver e aprofundar a formação dos profissionais que atuam na área da segurança pública na Bahia, de acordo com a Matriz Curricular Nacional para Formação em Segurança Pública, proposta pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça, e com as diretrizes acadêmicas da UFBA.

CAPÍTULO 3 - DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISAS E ÁREAS TEMÁTICAS DE INTERESSE DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 2º. A área de concentração do Curso é Segurança Pública, integrando a articulação de temas interdisciplinares e transversais na área de segurança pública, justiça e cidadania que agreguem os projetos e os esforços de produção acadêmica em três linhas de pesquisa, abaixo indicadas e neste Edital complementadas por áreas temáticas de interesse da Segurança Pública do Governo do Estado da Bahia.

Políticas e Gestão em Segurança Pública: estuda as relações entre o Estado e Sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais, compreendendo as políticas e modelos de gestão da Segurança Pública no Brasil: policiamento comunitário, gestão integrada e novas formas de gestão da informação em Segurança Pública; e as relações polícia e sociedade;

Área de Interesse da Segurança Pública:

- a) Gestão integrada de policiamento comunitário;
- b) Modelos de policiamento integrado e preventivo para intervenção em áreas de alto índice de violência;
- c) Valorização e motivação dos profissionais de segurança pública;
- d) Gestão integrada do conhecimento policial;
- e) Inteligência de segurança pública;
- f) Fatores motivacionais do crime e da violência em grandes centros urbanos no Estado da Bahia;
- g) Desenvolvimento de modelos-padrão de protocolo no campo da investigação, perícia e/ou policiamento ostensivo-preventivo;
- h) Gestão integrada do uso do vídeo-monitoramento como estratégia de segurança pública.

Justiça, Direitos Humanos e Cidadania: estuda a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade e ampliação da cidadania. A investigação do *ethos* das instituições de Segurança Pública, no trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça e da solidariedade, como meio de controle do



avanço de uma cultura da violência na nossa sociedade são, também, objetos de estudo dessa linha de pesquisa;

Criminalidade e Vitimização: Dentre as bases institucionais da justiça e da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate à violência.

Área de Interesse da Segurança Pública:

- a) Vitimização com foco em Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) com elevados índices de Crimes Letais Intencionais (CVLI), estabelecidas pela Secretaria da Segurança Pública (SSP) como prioritárias;
- b) Cadeia de custódia de vestígios, com ênfase nos crimes violentos letais intencionais (CVLI) e crimes envolvendo violência sexual;
- c) Prevenção, controle e repressão aos crimes violentos letais intencionais (CVLI)
- d) Perfil criminológico dos autores dos crimes violentos letais intencionais (CVLI);
- e) Análise criminal com foco em áreas com elevados índices de crimes violentos letais intencionais (CVLI);
- f) Identificação e desenvolvimento de metodologias de investigação policial com foco em crimes violentos letais intencionais (CVLI);

CAPÍTULO 4 - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

Art. 3º. As aulas serão ministradas em caráter presencial e complementadas com metodologias de aprendizado virtual, com aplicação da tecnologia Moodle. O funcionamento do curso seguirá o calendário programático aprovado pelo Colegiado do Curso. As aulas ocorrerão em três dias semanais seguidos devendo ser ministradas no horário regular de funcionamento da UFBA, inclusive aos sábados, com previsão para as quintas-feiras (noite), sextas-feiras (tarde e noite) e sábados (manhã), com periodicidade quinzenal.

CAPÍTULO 5 - DO PÚBLICO ALVO

Art. 4º. Poderão inscrever-se no processo seletivo do curso os servidores públicos ativos, portadores de diploma de nível superior reconhecido pelo MEC, observando os seguintes requisitos: a) ser ocupante de cargo de provimento permanente nos quadros da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia – SSP/BA; b) estar em exercício no Estado da Bahia.



CAPÍTULO 6 - DO NÚMERO DE VAGAS

Art.5º. Serão selecionados 15 (quinze) alunos para ingresso em 2013.2 do sistema de Segurança Pública do Estado da Bahia e com término previsto para 2015.1.

Art.6º. As 15 (quinze) vagas abertas serão distribuídas em 03 (três) grupos de seleção: a) 08 vagas para servidores da Polícia Militar do Estado da Bahia; b) 05 (cinco) vagas para servidores da Polícia Civil do Estado da Bahia e c) 02 (duas) vagas para servidores do Departamento de Polícia Técnica da Bahia.

Art.7º. Somente haverá a ampliação do número de vagas estabelecidas no item anterior, após a devida autorização do Secretário da Segurança Pública, com a devida concordância das partes celebrantes do presente termo.

Art.8º. Em caso de não preenchimento das vagas no respectivo grupo de seleção, conforme estabelecido no Art. 7º. , estas serão consideradas vagas remanescentes a serem preenchidas pelos candidatos que alcançarem a maior pontuação, independentemente do grupo a que pertençam.

CAPÍTULO 7 - DAS INSCRIÇÕES:

Art.9º. Período das inscrições: 01 de maio de 2013 a 17 de junho de 2013.

a) As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, ou pelos Correios por SEDEX com **Aviso de Recebimento - AR**, ou mediante procuração com objeto específico e em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida.

b) As inscrições feitas pelos Correios deverão ser postadas até dia a 17 de junho de 2013.

c) As inscrições devem ser feitas através de preenchimento de formulário de inscrição disponível no site do PROGESP (<http://www.progesp.ufba.br>) e Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositada na conta Fundação Escola de Administração CNPJ: 04.014.732/0001-91 BANCO: Brasil 001 AG: 3457-6 C/C: 58138-0.

d) Após o preenchimento do formulário de inscrição, este deverá ser impresso e junto com a documentação exigida, inclusive o comprovante de recolhimento de taxa de inscrição, colocado em um envelope lacrado e identificado, conforme o quadro abaixo:

| |
|---|
| Edital Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania. Nome do Candidato Instituição do Candidato |
|---|



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Direito
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

e) O envelope com a documentação da inscrição deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada pelos Correios, por SEDEX, com Aviso de Recebimento – AR, para o seguinte endereço:

Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública - PROGESP.
Escola de Administração da UFBA
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n Vale do Canela s/n. 3º andar Sala 27
Salvador – Bahia - CEP: 40110-903

f) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositada na conta Fundação Escola de Administração CNPJ: 04.014.732/0001-91 BANCO: Brasil 001 AG: 3457-6 C/C: 581380- O comprovante deve ser anexado a Ficha de Inscrição.

g) A formalização da inscrição implicará no aceite das condições do processo seletivo e das decisões que possam ser tomadas em casos omissos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania.

CAPÍTULO 8 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.10. Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 01) devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no site do PROGESP www.progesp.ufba.br;
- b) Cópia autenticada de diploma de graduação, frente e verso;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada de documento de identidade e CPF;
- e) Cópia autenticada de documentos que provem estar em dia com as obrigações eleitorais (título de eleitor e comprovante de votação na última eleição);
- f) Cópia de documentos que provem quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Duas fotos 3x4 recentes;
- h) Comprovante de quitação de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). que deverá ser depositada na conta Fundação Escola de Administração CNPJ: 04.014.732/0001-91 - BANCO: Brasil 001 AG: 3457-6 C/C: 58138-0;
- i) Termo de Compromisso (Anexo 06) devidamente assinado pelo candidato;
- j) Termo de Anuência do dirigente da instituição à qual o candidato é vinculado funcionalmente, devidamente assinado, (modelo padrão) – Anexo 05, atestando o vínculo permanente e efetivo do (a) candidato (a), e o compromisso institucional de liberação do (a) aluno (a) para frequência às aulas e atividades e cumprimento dos requisitos exigidos pelo curso. A não entrega da declaração implica na impossibilidade de participação no curso;
- k) Curriculum Vitae atualizado com cópias comprobatórias das atividades listadas no Curriculum Vitae. Somente serão consideradas, para pontuação, aquelas atividades devidamente comprovadas. (**Anexo 02**);



- l) Pré-Projeto Acadêmico (Anexo 03) ou Pré-Projeto de Intervenção (Anexo 04) com a problemática que pretende pesquisar descrita em, no máximo 08 páginas, conforme orientações constantes nos modelos dos Anexos 03 e 04. O pré-projeto deve apresentar a seguinte formatação: padronização da capa - nome completo do proponente, título do plano de trabalho, identificação da linha de pesquisa, local e data. (Obs.: o pré-projeto deverá: ter, no máximo, 08 oito laudas incluindo a capa, e, ser impresso em folha A4, com páginas numeradas, fonte Times New Roman ou Arial, Tam. 12, margens 3,0 superior/esquerda e 2,0 inferior/direita e espaçamento 1,0);

Art.11. Condições para a homologação da inscrição: Só será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos da documentação (Art.10º) deste Edital, entregue presencialmente ou enviada pelos Correios (SEDEX),

Obs. Os candidatos deverão entregar na secretaria do PROGESP ou enviar pelos Correios (SEDEX), em pastas separadas:

- Pasta 1: documentação indicada no art. 10, deste Edital, itens “a” a “j” ;
- Pasta 2: o Pré- projeto e Curriculum Vitae, que fazem parte da 1ª Etapa do processo seletivo.

CAPÍTULO 9 – DA SELEÇÃO

Art.12. As etapas e calendário das atividades integrantes do processo seletivo do Edital 002/2012 são as seguintes:

| ATIVIDADES | DATAS |
|---|----------------------------|
| Início das aulas (*) Geral para os alunos da Graduação da UFBA | 07/10/2013 |
| Aula Inaugural do Curso de Mestrado (**) | 07/10/2013 |
| Último dia de aulas do semestre letivo (*) | 15/02/2014 |
| CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO (**) | |
| 1.Publicação do Edital 002/2012 | Até 30.04.2013 |
| 1ª ETAPA | |
| 2.Inscrições e Entrega da Documentação, incluindo Curriculum Vitae e do Pré-Projeto | 01/05/2013 a 17/06/2013 |
| 3.Homologação e Divulgação do Resultado | 05.07.2013 |
| 4.PROVA: Aplicação da Prova Dissertativa e Prova de Proficiência de Língua Estrangeira. | 28.07.2013 (Domingo) |
| 5.Divulgação do Resultado da 1ª Etapa | 23.08.2013 |
| 2ª ETAPA | |
| 6.Realização da Entrevista dos candidatos selecionados na 1ª etapa | 26,27 e 28.08.2013 |
| 7.Divulgação do Resultado Final | 31.08.2013 |
| 8. (*) Convocação para Matrícula Presencial: entrega do Termo de Anuência e do Termo de Compromisso , Pagamento Guia de Recolhimento da União – GRU (www.sgc.ufba.br) no valor de R\$30,00, para os alunos da pós-graduação aprovados no processo seletivo para 2013. | 16.09.2013 à 20.09.2013 |



(*) Datas aprovadas pelo CONSELHO DE ENSINO DE PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE (sessão 23.11.2010) Consulte as normas e resoluções da pós-graduação em www.sgc.ufba.br. Datas aprovadas pelo Colegiado do Curso.

(**) Datas aprovados pelo Colegiado do Mestrado

Art.13. O processo seletivo será eliminatório e classificatório, compreendendo as etapas organizadas da seguinte forma:

1ª Etapa – Prova Dissertativa, Prova de Proficiência de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Análise de Curriculum Vitae e Pré-projeto de Pesquisa.

A prova dissertativa e o pré-projeto têm caráter eliminatório.

a) **Prova Dissertativa:**

Consiste de prova dissertativa sobre a temática da área de segurança pública e áreas afins, na qual os candidatos devem demonstrar as seguintes habilidades:

- Capacidade de análise e síntese;
- Capacidade de argumentação;
- Capacidade de escrever com clareza, coerência e concisão, respeitando as normas gramaticais e ortográficas.

b) **Prova de Proficiência de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)**

Esta prova tem caráter classificatório. Visa verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender um texto em língua estrangeira relacionado ao tema da segurança pública, sem direito a consultas de dicionários, gramáticas ou a qualquer outra fonte. A duração é de no máximo duas horas. Os candidatos deverão obter nota mínima igual a 7,0 (sete) para ser aprovado nesta 1ª etapa credenciando-se para participar da 2ª etapa do processo seletivo.

c) **Análise do Pré-projeto de pesquisa**

Consiste na análise do Pré-projeto de Pesquisa apresentados pelos candidatos, com base nos seguintes critérios:

Critérios de Análise do Pré-projeto de Pesquisa:

- Aderência às linhas de pesquisa;
- Relevância do tema;
- Vinculação do tema a pelo menos uma das áreas de interesse da Segurança Pública disposta no Art.2º deste Edital;
- Viabilidade da proposta;
- Inserção Social (aplicabilidade e potencial de transformação do resultado da pesquisa proposta no pré-projeto);
- Clareza dos objetivos;



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Direito
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

- Qualidade do texto (clareza, coerência, concisão, correção ortográfica e gramatical).

d) Análise de Curriculum Vitae:

Consiste na análise do Curriculum Vitae, apresentados pelos candidatos, com base nos seguintes critérios:

Crítérios de análise do Curriculum Vitae:

- a) Experiência profissional nas atividades comprovadas em gestão administrativa ou gestão operacional ou docência em segurança pública;
- b) Cursos de qualificação profissional (Graduação, pós-graduação – especialização/aperfeiçoamento; curta duração;
- c) Atividades de pesquisa;
- d) Produção técnica;
- e) Atividade de docência no campo do conhecimento de segurança pública dentro do sistema de ensino policial;
- f) Outras consideradas relevantes no perfil definido neste Edital.

2ª ETAPA – Entrevista

Esta etapa consiste de uma entrevista em que o candidato terá a oportunidade de apresentar e defender o seu Pré-projeto de Pesquisa, bem como de detalhar as informações contidas no *Curriculum Vitae*, evidenciando:

- Conhecimento da temática;
- Clareza quanto aos objetivos propostos
- Autonomia intelectual;
- Uso adequado da linguagem;
- Compromisso com o termo de Anuência para a realização do projeto e demais atividades do curso.
- Relevância da trajetória profissional do candidato e sua relação com o tema do projeto;
- Perspectiva de aplicação do aprendizado na atividade profissional do candidato.

CAPÍTULO 10 - DO RESULTADO FINAL

Art.14. A nota final do candidato será calculada utilizando os baremas constantes dos Anexos específicos deste Edital, que são: A - PROVA DISSERTATIVA; B: ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE e C: PRÉ-PROJETO e a partir da média de cada uma das etapas, as quais possuem pesos específicos, conforme a seguir:



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Direito
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

1ª Etapa: Fase Eliminatória compreende: Prova Dissertativa, Análise de Currículo e Pré-projeto. A prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) não tem caráter eliminatório e será realizada no mesmo dia da Prova Dissertativa.

Resultados:

1ª Etapa - Análise da Prova Dissertativa (PD) – Peso 2 + Análise de Currículo (AC) – Peso 3 + Análise de Pré-projeto (AP) – Peso 2.

Cálculo 1ª Etapa: $PD = 100 \times 2 + AC = 100 \times 3 + AP = 100 \times 2 = \text{Pontuação Máxima} = 300 + 200 + 200 = 700$

| Avaliação | Pontuação | Peso | Total |
|----------------------|-----------|------|-------|
| Prova Dissertativa | 100 | 2 | 200 |
| Análise de Currículo | 100 | 3 | 300 |
| Pré-projeto | 100 | 2 | 200 |
| Soma | | | 700 |

2ª Etapa – Entrevista (EN): Peso 3

Cálculo 2ª Etapa: $EN = \text{Valor Máximo } 100 \times \text{Peso } 3 = 300$

Média Final = Pontuação da 1ª Etapa + Pontuação da 2ª Etapa

No caso de empate na pontuação final serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- Pontuação obtida na análise do Curriculum Vitae;
- Pontuação obtida na análise do Pré-projeto;
- Pontuação obtida na Entrevista;
- Proficiência de Língua Estrangeira.

CAPÍTULO 11 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Art.15. A aprovação e classificação dos candidatos serão definidas com base na média final, partindo-se da maior para a menor média final obtida, até o preenchimento das 15 vagas.

O resultado final será divulgado no dia 31 de agosto de 2013, no site www.progesp.ufba.br e encaminhado mediante ofício da coordenação do curso ao contratante para conhecimento e divulgação interna.

CAPÍTULO 12 - DOS RECURSOS

Art.16. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, interposição de recurso fora desse período.



Será admitido um único recurso por candidato, devidamente fundamentado.

A coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania constitui-se na Instância responsável pelo julgamento dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não serão cabíveis recursos adicionais.

CAPÍTULO 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.17. São consideradas as seguintes disposições gerais:

- a) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Curso;
- b) O aluno aprovado na etapa final que optar pela desistência da vaga deverá se manifestar através de assinatura de Termo de Desistência disponível na secretaria do curso;
- c) A documentação dos candidatos não classificados no processo seletivo estará disponível para devolução na Secretaria do PROGESP durante o período de tinta (30) dias após a divulgação do resultado final, de segunda a sexta-feira no horário de 8h às 13h e das 14h as 17h. Após essa data a documentação será incinerada.
- d) Todos os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição Termo de Anuência (TA) e Termo de Compromisso (TC) com a Secretaria da Segurança Pública, devidamente assinados, (**Anexo 06**), deste Edital.
- e) No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar o Termo de Anuência (TA) do Dirigente máximo de sua Instituição (**Anexo 05**), devidamente assinado, atestando o vínculo permanente e efetivo do (a) candidato (a), sua idoneidade, e o compromisso institucional de autorização do (a) aluno (a) para frequência às aulas e atividades e cumprimento dos requisitos exigidos pelo curso, e o Termo de Compromisso devidamente assinado pelo candidato. A não entrega das declarações implicará na impossibilidade da matrícula do aluno no curso.

CAPÍTULO 14 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Programa de Estudos, Pesquisas e Formação em Políticas e Gestão de Segurança Pública – PROGESP.

Avenida Reitor Miguel Calmon, s/nº 3º andar, sala 27 - Vale do Canela – Salvador, BA.
Tel.: (71) 3283-7661 - E-mail: progesp@ufba.br – Web site: www.progesp.ufba.br

Salvador, 30 de abril de 2013.

Aprovado em reunião do Colegiado do Curso em 16/08/2012.

Ivone Freire Costa
Coordenadora do Curso



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Direito
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FL 01

| | | | | |
|---|--------------------|------------------|------------------|----------|
| Instituição do candidato: () Polícia Militar () Polícia Civil () Polícia Técnica | | | | |
| Cargo de Provimento Permanente na SSP: | | | | |
| NOME: | | | | |
| | | | | |
| SEXO: | DATA DE NASC.: | NACIONALIDADE: | NATURALIDADE: | ESTADO: |
| | | | | |
| ESTADO CIVIL: | TIPO DE DOCUMENTO: | Nº DOC.: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | UF: CPF: |
| | | | | |
| TÍTULO ELEITOR Nº: | ZONA: | SEÇÃO: | EMISSÃO: | ESTADO: |
| | | | | |
| DOC. MILITAR Nº: | SÉRIE: | DESCRIÇÃO ORGÃO: | EMISSÃO: | ESTADO: |
| | | | | |
| NOME DO PAI : | | | | |
| | | | | |
| NOME DA MÃE: | | | | |
| | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| | | | | |
| BAIRRO: | | CIDADE: | ESTADO: | CEP: |
| | | | | |
| TELEFONE (RES): | TELEFONE (COM): | CELULAR: | E-MAIL: | |
| | | | | |
| Língua Estrangeira: INGLÊS () ESPANHOL () | | | | |
| Necessidades Especiais: NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> | | | | |
| Qual? _____ | | | | |
| * Preenchimento obrigatório | | | | |
| _____ | | | | |
| Visto do Candidato | | | | |



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

FL 02

Os documentos necessários para participação do processo seletivo e matrícula no curso são:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 01) devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no site do PROGESP www.progesp.ufba.br;
- b) Cópia autenticada de diploma de graduação, frente e verso;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada de documento de identidade e CPF;
- e) Cópia autenticada de documentos que provem estar em dia com as obrigações eleitorais (título de eleitor e comprovante de votação na última eleição);
- f) Cópia de documentos que provem quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Duas fotos 3x4 recentes;
- h) Comprovante de quitação de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). que deverá ser depositada na conta Fundação Escola de Administração CNPJ: 04.014.732/0001-91 - BANCO: Brasil 001 AG: 3457-6 C/C: 58138-0;
- i) Termo de Compromisso (Anexo 06) devidamente assinado pelo candidato;
- j) Termo de Anuência do dirigente da instituição à qual o candidato é vinculado funcionalmente, devidamente assinado, (modelo padrão) – Anexo 05, atestando o vínculo permanente e efetivo do (a) candidato (a), e o compromisso institucional de liberação do (a) aluno (a) para frequência às aulas e atividades e cumprimento dos requisitos exigidos pelo curso. A não entrega da declaração implica na impossibilidade de participação no curso;
- k) Curriculum Vitae atualizado com cópias comprobatórias das atividades listadas no Curriculum Vitae. Somente serão consideradas, para pontuação, aquelas atividades devidamente comprovadas. (**Anexo 02**);
- l) Pré-Projeto Acadêmico (Anexo 03) ou Pré-Projeto de Intervenção (Anexo 04) com a problemática que pretende pesquisar descrita em, no máximo 08 páginas, conforme orientações constantes nos modelos dos Anexos 03 e 04. O pré-projeto deve apresentar a seguinte formatação: padronização da capa - nome completo do proponente, título do plano de trabalho, identificação da linha de pesquisa, local e data. (Obs.: o pré-projeto deverá: ter, no máximo, 08 oito laudas incluindo a capa, e, ser impresso em folha A4, com páginas numeradas, fonte Times New Roman ou Arial, Tam. 12, margens 3,0 superior/esquerda e 2,0 inferior/direita e espaçamento 1,0);

Visto do Candidato



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Direito
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

FL 03

Condições para a homologação da inscrição: Só será aceita a inscrição que atender a todos os requisitos da documentação listados, entregue presencialmente ou enviada pelos Correios (SEDEX - AR).

Toda documentação entregue presencialmente ou enviada (via correios - SEDEX) deve ser devidamente autenticada em cartório. Não entregar / enviar original.

A SGC não **efetivará matrícula** do candidato que não apresentar a documentação completa, (Proc. nº042107/05-35 aprovado p/ CEPGP em 07/06/06).

No verso do diploma de graduação deverá conter registro de reconhecimento do MEC. No caso de diploma estrangeiro o mesmo deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhado de tradução juramentada.

Para alunos concluintes de período anterior ao início do curso e que ainda não tenham recebido o diploma de graduação, apresentar ATESTADO ou CERTIDÃO que comprove conclusão do curso de colação de grau e o HISTÓRICO ESCOLAR de graduação.

Salvador, ____/____/2013.

Assinatura do Candidato



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Direito
Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

ANEXO 02 – CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS:

| | |
|---|-------------------|
| Instituição do candidato: () Polícia Militar () Polícia Civil () Polícia Técnica | |
| Cargo de Provimento Permanente na SSP: | |
| Nome completo: | |
| E-mail: | |
| Data Nascimento: | Tel. Residencial: |
| Tel. Comercial: | Tel. Celular: |
| Endereço completo (rua/avenida, nº, complemento, bairro, município, UF, CEP) | |

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

| 2.1 Cursos de Graduação | | |
|------------------------------------|-------------|------------------|
| Curso | Instituição | Ano de Conclusão |
| | | |
| | | |
| 2.2 Cursos de Pós-Graduação | | |
| Curso | Instituição | Ano de Conclusão |
| | | |
| | | |
| | | |
| 2.3 Outros cursos de curta duração | | |
| Curso | Instituição | Ano de Conclusão |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

3. CONHECIMENTOS DE IDIOMA ESTRANGEIRO*

| Língua | Lê | Escreve | Fala | Entende |
|----------|----|---------|------|---------|
| Inglês | | | | |
| Francês | | | | |
| Espanhol | | | | |
| Italiano | | | | |
| Outras: | | | | |

Utilize os códigos: B = Básico / I = Intermediário / A = Avançado. Caso não se aplique, deixe em branco.



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Direito

Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| Nome da organização | Cargo/Função | Período | Principais atividades desempenhadas |
|---------------------|--------------|---------|-------------------------------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, ENCONTROS:

| Nome do evento | Local de Realização | Período | Natureza de sua participação (congressista, painelistas, coordenador de mesa, moderador, monitor, facilitador...) |
|----------------|---------------------|---------|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

6. PUBLICAÇÕES E PRODUÇÕES TÉCNICAS E/OU ARTÍSTICAS:

Registrar os trabalhos (artigos) publicados em eventos acadêmicos, revistas científicas e jornais; os relatórios de atividades de pesquisa e profissionais, Serviços Técnicos, Patentes, Editoria, Vídeos, atividades de ensino etc.

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

7. OUTRAS ATIVIDADES QUE GOSTARIA DE DESTACAR, PRÊMIOS E HOMENAGENS RECEBIDAS:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |



ANEXO 03

MODELO DE PRÉ-PROJETO ACADÊMICO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

| |
|--|
| 1)INTRODUÇÃO Definição do tema e contextualização do objeto de estudo. Delimitação do foco da pesquisa (temporal e espacial). Qual o problema de pesquisa? Quais as questões a serem respondidas? |
| 2)JUSTIFICATIVA DO TEMA Relevância do tema a ser estudado. Por que estudar o tema? |
| 3) OBJETIVOS GERAIS O que pretende alcançar com a pesquisa? |
| 4)OBJETIVOS ESPECÍFICOS Como operacionalizar o objetivo geral? |
| 5) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA O que já foi escrito sobre o tema? Quais os autores que referenciam a questão levantada pela pesquisa? |
| 6) METODOLOGIA Como investigar o tema? Definição dos tipos de metodologias e métodos a serem usados na pesquisa. Pesquisa do tipo bibliográfica, documental, descritiva, inferencial. Dê enfoque qualitativo ou quantitativo. |
| 7) CRONOGRAMA Definição das etapas da pesquisa. |
| 8) REFERÊNCIAS Citar as referências utilizadas na pesquisa, segundo Normas da ABNT. As fontes podem ser bibliográficas, documentais, estatísticas oficiais, pesquisas de opinião pública, matérias de jornal impresso ou eletrônico. |



ANEXO 04

MODELO DE PRÉ-PROJETO DE INTERVENÇÃO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

| |
|---|
| <p>1) INTRODUÇÃO Breve diagnóstico sobre o objeto de estudo e contextualização da problemática a ser enfrentada. Delimitação da intervenção: população-meta / público alvo.</p> |
| <p>2) JUSTIFICATIVA DO TEMA Relevância do tema a ser estudado. Por que estudar o tema?</p> |
| <p>3) OBJETIVOS GERAIS O que pretende alcançar com o projeto de intervenção? Situação que se deseja obter ao final do período de duração do projeto.</p> |
| <p>4) OBJETIVOS ESPECÍFICOS Ações concretas visando operacionalizar o alcance do objetivo geral.</p> |
| <p>5) METAS (QUANTITATIVAS E/OU QUALITATIVAS) As metas se definem em termos de quantidade, qualidade e tempo. São importantes para construir indicadores de impacto, de desempenho e de avaliação.</p> |
| <p>6) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA O que já foi escrito sobre o tema? Quais os autores que referenciam o problema enfrentado pelo projeto de intervenção?</p> |
| <p>7) METODOLOGIA Como investigar o tema? Definição dos tipos de metodologias e métodos a serem usados no projeto de intervenção. Pesquisa do tipo bibliográfica, documental, descritiva, inferencial. De enfoque qualitativo ou quantitativo.</p> |
| <p>8) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO Definição das etapas de realização do projeto de intervenção.</p> |
| <p>9) REFERÊNCIAS Citar as referências utilizadas na pesquisa, segundo Normas da ABNT. As fontes podem ser bibliográficas, documentais, estatísticas oficiais, pesquisas de opinião pública, matérias de jornal impresso ou eletrônico, dentre outros.</p> |



ANEXO 05 - TERMO DE ANUÊNCIA
(papel timbrado da instituição)

EDITAL Nº 002/2012
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
JUSTIÇA E CIDADANIA

Eu, _____ (nome do
dirigente máximo de sua instituição), _____
(cargo) atesto o vínculo efetivo do (a) candidato (a)
_____,
lotado na _____

_____(unidade) da _____ (nome da instituição) e comprometo-me a
autorizar a sua liberação das atividades laborais nos dias e horários das aulas, caso o
mesmo tenha sido aprovado como aluno regular no curso de Mestrado Profissional em
Segurança Pública, Justiça e Cidadania, oferecido pela Universidade Federal da Bahia –
UFBA.

Salvador, de _____ de 2013.

Assinatura do responsável
Cargo do responsável*

(*Secretário da Segurança Pública, Comandante Geral da Polícia Militar, Delegado Geral
da Polícia Civil ou Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica)



ANEXO 06 - TERMO DE COMPROMISSO

EDITAL Nº 002/2012

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Eu, _____, matrícula nº _____, declaro para fins de prova junto à Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP) que estou ciente e que aceito integral e irrevocavelmente os termos do Edital nº 002/2012, e em particular, os seguintes deveres:

- Cumprir integralmente a carga horária e demais requisitos exigidos para a conclusão do Curso;
- Encaminhar à coordenação do curso e aos respectivos orientadores relatórios trimestrais contendo informações precisas sobre o desenvolvimento de suas atividades curriculares e de sua dissertação;
- Manter vínculo empregatício com o órgão de origem pelos 5 (cinco) anos seguintes ao término do Curso, sob pena de ressarcimento em 100% dos valores pagos com recursos do Governo do Estado da Bahia;
- Ressarcir 100% dos valores suportados em caso de frequência insuficiente e injustificada ou não conclusão do Curso em virtude de desistência, trancamento sem justificativa ou falta de entrega e/ou defesa da dissertação;
- Sempre que requisitado disseminar para os demais colaboradores do órgão de origem o conhecimento adquirido através de palestras, cursos, seminários e/ou workshops promovidos pela instituição de ensino;
- Desenvolver e defender dissertação cujo tema será aprovado por um comitê da instituição de ensino;
- Permanecer por pelo menos 02 (dois) anos após a conclusão do curso no atual cargo de chefia, direção ou assessoria de unidades da organização, no caso do candidato já ocupar tal cargo, e se for de interesse da administração do órgão de origem.

Salvador, xxx de xxxxxxxxx de 2013.

Nome:

CPF:



ANEXO 07 – BAREMAS

| ANEXO 07- A - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA | | | |
|--|------------------|---------------|--------------|
| Critérios | Pontuação | Obtido | Total |
| 1. Capacidade de análise e síntese | 40 | | |
| 2. Capacidade de argumentação | 30 | | |
| 3. Clareza e coesão textual, correção e apropriação da linguagem | 30 | | |
| Total | 100 | | |
| Observações da Comissão de Seleção: | | | |
| | | | |



ANEXO 07- B – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

| CATEGORIAS | VALOR (unitári o por título) | QUANTIDADE (máxima de títulos a serem considerados) | VALOR (máximo de pontos a serem considerados) |
|--|---------------------------------------|--|--|
| 1. Titulação (pontuação máxima: 30 pontos) | | | |
| Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização) na área de segurança pública (Igual ou acima de 360 horas) | 5,0 | 2 | 30 |
| Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização) em outras áreas (Igual ou acima de 360 horas) | 5,0 | 1 | |
| Certificado de cursos de aperfeiçoamento ou capacitação na área de segurança pública (Igual ou superior a 90 horas). | 3,0 | 2 | |
| Certificado de cursos de aperfeiçoamento ou capacitação em outras áreas (Igual ou superior a 90 horas). | 3,0 | 1 | |
| Certificado de capacitação de curso na área de segurança pública (Igual ou Superior a 60 horas e inferior a 90 horas). | 2,0 | 2 | |
| Certificado de ou capacitação em curso em outras áreas (Igual ou Superior a 60 horas e inferior a 90 horas). | 2,0 | 1 | |
| 2. Experiência Profissional (pontuação máxima: 50 pontos) | | | |
| Atividade de docência em curso de longa duração, ministrado na área de segurança pública. (por ano letivo) | 2,0 | 10 | 50 |
| Atividade de docência em curso de curta duração, ministrado na área de segurança pública (por ano letivo). | 1,0 | 5 | |
| Atividade de docência em curso de longa duração, | 0,5 | 5 | |



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Direito

Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania

| | | | |
|--|------------|-----------|-----------|
| ministrado em áreas afins (por ano letivo). | | | |
| Atividade de docência em curso de curta duração, ministrado em áreas afins por semestre letivo (por ano letivo). | 0,5 | 5 | |
| Exercício de cargo de direção e assessoramento superior, nas atividades da gestão administrativa ou operacional, ocupado por semestre. | 2,0 | 10 | |
| 3. Formação complementar (pontuação máxima: 20 pontos) | | | |
| Participação em eventos (palestras, seminário, simpósio e correlatos) como ouvinte na área de segurança pública. | 2 | 4 | 20 |
| Participação em eventos (palestras, seminário, simpósio e correlatos) como ouvinte, em área a fim da segurança pública. | 1 | 2 | |
| Participação em eventos (palestras, seminário, simpósio e correlatos) com apresentação de trabalho na área de segurança pública. | 2 | 4 | |
| Participação em eventos (palestras, seminário, simpósio e correlatos) com apresentação de trabalho na área a fim. | 1 | 2 | |



ANEXO 07- C – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

| Critérios | Nota | |
|--|--------|--------|
| | Máxima | Obtido |
| 1. Relevância do tema | 30 | |
| 2. Clareza, coerência e argumentação das idéias | 20 | |
| 3. Perspectiva futura de aplicação do aprendizado no cotidiano do trabalho | 30 | |
| 4. Viabilidade da proposta | 20 | |
| Total | 100 | |
| Observações da Comissão de Seleção: | | |
| | | |

OBS.: _____



ANEXO 07- D – BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

| Crítérios | Nota | |
|--|---------------|---------------|
| | Máxima | Obtida |
| 1. Conhecimento da temática do estudo proposto. | 20 | |
| 2. Clareza quanto aos objetivos e metodologia proposta. | 10 | |
| 3. Autonomia intelectual. | 15 | |
| 4. Uso adequado da linguagem. | 10 | |
| 5. Disponibilidade para realização do projeto e demais atividades do curso. | 15 | |
| 6. Relevância da trajetória profissional do candidato e sua relação com o tema do projeto. | 15 | |
| 7. Perspectiva de aplicação do aprendizado na atividade profissional do candidato. | 15 | |
| Total | 100 | |